



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de abril de 2024.

Ofício n.º: 515/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: dezembro/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida – CASNSA no período de dezembro/2023 a março/2024, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Ofício DADIS n.º 513/2024 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento à Gestora de Parceria;
- Ofício DADIS n.º 514/2024 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor

RECEBIDO 29/04/24
ASS.
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA						
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida						
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério						
Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827	Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827					
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com						
Nº do processo: 222/2023						
Nº do Termo de parceria: 02/2023						
Vigência da parceria: 10/12/2023 a 09/12/2024						
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:						
	<table border="1"><thead><tr><th>Municipal</th></tr></thead><tbody><tr><td>21/12/2023 – R\$23.989,11</td></tr><tr><td>29/01/2024 – R\$23.989,11</td></tr><tr><td>28/02/2024 - R\$23.989,11</td></tr><tr><td>27/03/2024 - R\$23.989,11</td></tr></tbody></table>	Municipal	21/12/2023 – R\$23.989,11	29/01/2024 – R\$23.989,11	28/02/2024 - R\$23.989,11	27/03/2024 - R\$23.989,11
Municipal						
21/12/2023 – R\$23.989,11						
29/01/2024 – R\$23.989,11						
28/02/2024 - R\$23.989,11						
27/03/2024 - R\$23.989,11						

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 10/12/2024 a 31/03/2024

Pamela M.
Dadis
24104124



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



**ATIVIDADES DE
MONITORAMENTO
REALIZADAS**

Análise de relatórios: 20/02, 21/02, 16/04, 17/04, 18/04 e 22/04/2024

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE DE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO O ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA	Atendimento Individual	Mínimo: 70% dos usuários	Semanal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	Atendimento Individual: considerando o atendimento a 17 pessoas idosas a meta não foi cumprida. Dezembro: considerando o atendimento a 17 pessoas idosas a meta não foi cumprida.
	Visita domiciliar	100%	Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	Janeiro: considerando o atendimento a 17 pessoas idosas a meta não foi cumprida.
	Grupo	70% dos usuários	Semanal	Evitar o isolamento social;	Fevereiro: meta
	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços.	Conforme a necessidade.	Contínuo	Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o	considerando o atendimento a 17 pessoas idosas a meta não foi cumprida.

**ACOMPANHAMENTO
O DAS AÇÕES E
METAS DA
PARCERIA**



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária.	cumprida
				Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos;	Março: meta cumprida Visita Domiciliar: Dezembro: 02 usuários Janeiro: 03 usuários (para 01 deles ocorreu 05 visitas) Fevereiro: 04 usuários
				Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social.	Março: 01 visita realizada
		100% dos usuários	Contínuo	Fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	É necessário informar no item 13.4 quem foram os executores. A meta de 100% não foi atingida no trimestre.
				Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Grupo: Dezembro: a meta não foi cumprida. No relatório consta



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

À FAMÍLIA				
Visita domiciliar	100% das famílias	Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	Atendimento Individual: Dezembro: meta cumprida Janeiro: meta cumprida Fevereiro: meta cumprida Março: meta cumprida
Grupo	60% das famílias	Bimestral	Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	Fevereiro: meta cumprida Março: meta cumprida
Encaminhamento/acompanhamento/articulação com a rede de serviços.	Conforme a necessidade.	Contínuo	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	Visita Domiciliar: Dezembro: não foi informado se as pessoas idosas visitadas residem com a família.
Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA, outros.	100% das famílias	Contínuo	Realizar orientações e encaminhamentos à família. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Dezembro: não foi informado se as pessoas idosas visitadas residem com a família. Janeiro, fevereiro e março: Não foi informado no item 13.4 – Acompanhamento especializado a família (visita



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

[] INSATISFATÓRIOS	
INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Acerca do alcance das finalidades estabelecidas no plano de trabalho a equipe técnica da OSC apresenta como um dos principais dificultadores as demandas de saúde apresentadas pelas pessoas idosas inseridas no serviço, desta forma será sugerido ao gestor desta política pública que estabeleça diálogo com a Organização da Sociedade Civil visando buscar soluções corretivas que beneficiem a execução do objeto.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não houve.
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Conforme análise realizada por amostragem não houve o alcance de algumas metas, considerando a oferta de atendimento a 17 pessoas idosas verificou-se que no mês de dezembro/2023 e janeiro/2024 foram atendidos 09, em fevereiro constam 12 pessoas idosas na relação nominal, porém na lista de presença mensal constam 8, em março constam 11 pessoas idosas atendidas na lista de presença. Foram realizadas visitas para novas inclusões no serviço neste período, porém a OSC não menciona sobre o prolongamento do preenchimento das vagas acordadas. Não foi informado no relatório a data de desligamento da psicóloga, porém foi verificado no portal da transparência da OSC no dia 18/04/2024 que possuem processo seletivo aberto.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em relação a metas qualitativas previstas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social, porém os relatórios apresentam um sucinto detalhamento metodológico das ações desenvolvidas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Observou-se no período que foram ofertadas ações não previstas no plano de trabalho que agregam no atendimento a pessoa idosa como acompanhamento com fisioterapeuta e outros cuidados com a saúde como o acesso a vacinação.</p> <p>Outro fator relevante tem sido a busca ativa do assistente social no horário de entrada no serviço, além das ações que começaram a ser desenvolvidas pelo pedagogo a partir de fevereiro.</p>
IMPACTO DA PARCERIA	<p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____</p>
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)	<p>No mês de janeiro a Organização da Sociedade Civil aplicou pesquisa de satisfação com um percentual dos usuários. O resultado demonstra satisfação do público, porém não há detalhamento da metodologia aplicada e não houve participação das famílias.</p>
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	<p>A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial e nas redes sociais o que gera a possibilidade da população acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle que ocorreu no trimestre foi a aplicação de pesquisa de satisfação.</p>
CONCLUSÃO	<p>Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados,</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.
Mesmo com os benefícios assegurados às pessoas idosas inseridas no serviço são necessários alguns ajustes para o cumprimento de metas quantitativas previstas no plano de trabalho.

Elaborado por:

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de abril de 2024.

Ofício n.º: 513/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

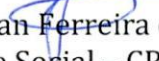
Referência: dezembro/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24

Prezada Senhora,

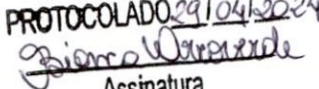
Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida – CASNSA no período de dezembro/2023 a março/2024, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,


Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Sandra Regina Guilherme de Barros
Gestora de Parceria N.º 13.382 de 22/12/23

PROTOCOLADO 29/04/2024

Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de abril de 2024.

Ofício n.º: 514/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: dezembro/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24

Prezada Senhorita,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida – CASNSA no período de dezembro/2023 a março/2024, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

DANIELI GONÇALVES NASCIMENTO

Coordenadora do Serviço de Centro-Dia a Pessoa Idosa – CASNSA

PROTOCOLADO 29/04/24
Danieli Gonçalves Nascimento
Assinatura